



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Bancada do PDT  
São Francisco de Assis-RS



Projeto de Lei nº 44 /2021



DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO  
PREFERENCIAL AOS CAMINHONEIROS NA  
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições faço saber que a  
Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de São Francisco de Assis o atendimento preferencial aos caminhoneiros na atenção básica de saúde do município de São Francisco de Assis, RS.

§ 1º Os caminhoneiros terão acesso prioritário, em suas unidades de referência no momento que buscarem atendimento, não sendo necessários agendamentos prévios.

§ 2º Para requerer tal benefício será obrigatório a apresentação de sua carteira de trabalho ou se tratando de profissional autônomo será necessário o documento do caminhão devidamente registrado em seu nome ou CNH acima da categoria D.

Art. 2º Todas as Unidades de Saúde deverão obrigatoriamente afixar em local visível a informação sobre o benefício concedido pela presente lei, incluindo número e data de publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Bancada do PDT  
São Francisco de Assis-RS



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Art. 1º

Gabinete do Prefeito Municipal em.....

São Francisco de Assis, 06 de maio de 2021.



Ebertom Luiz

Vereador Bancada PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Bancada do PDT  
São Francisco de Assis-RS



## JUSTIFICATIVA

Os contratemplos relacionados à saúde dos motoristas contribuíram para ocorrência de cerca de 250 mil acidentes de trânsito registrados em Rodovias Federais nos últimos anos, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal.

Os motoristas de transporte de cargas sofrem implicações na saúde em decorrência do exercício da sua atividade profissional, a perda auditiva induzida por ruídos, hipertensão, estresse, câncer, doenças do sono, doenças cardiovasculares e do músculo esquelético.

Os profissionais que trabalham dia e noite na estrada, não tem como prioridade o cuidado com a saúde, e este projeto de lei tem o objetivo de colaborar para acesso desses profissionais ao atendimento médico, odontológico e exames, na rede básica de saúde do município de São Francisco de Assis, permitindo que o caminhoneiro tenha melhor qualidade de vida, através de atendimentos, consultas, encaminhamentos e orientações sobre sua saúde.

São Francisco de Assis, 6 de maio de 2021.



Ebertom Luiz

Vereador Bancada PDT